



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

“REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE B – EDIÇÃO 2016” APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO E DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – SÉRIE B – EDIÇÃO 2016, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2016.

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2016 será disputado por 4 (quatro) associações (clubes) profissionais que a integram, na forma deste regulamento e da tabela dos jogos em anexo, composta de datas, locais, horários e estádios previamente definidos, em conformidade com a legislação vigente, e em cumprimento da ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho técnico e do Conselho Arbitral do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2016, no dia 15 de Setembro de 2016.

Parágrafo Único – Essas associações (clubes) reconhecem como instância definitiva a justiça desportiva para dirimir conflitos entre si e entre elas e a FFMS, estando ciente que, ao se valer de decisões estranhas a justiça desportiva, estarão automaticamente afastadas da competição, independente das demais sanções que venham a ser determinadas pela Justiça Desportiva.

Art. 2º – A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul detém todos os direitos relacionados à competição e seu departamento técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento, assim como da tabela do campeonato, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral.

Art. 3º – A **Forma Técnica de Competição**, Regulamento, Número de Turnos e de Participantes foi aprovado pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Arbitral, constituído pelas 4 (quatro) associações da Série B, e deverá obedecer além destas normas, o Regulamento Geral de Competições, o Estatuto da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul e disposições legais.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - O Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2016 será constituído de 4 (quatro) Associações (clubes), terá início no dia 26 de novembro de 2016 e término em 18 de dezembro de 2016. Será realizado em 02 (duas) fases em que as associações (clubes) profissionais serão distribuídas conforme os artigos abaixo.

Art. 5º - 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA – 3 RODADAS: Nesta fase as 4 (quatro) Associações (clubes) Profissionais serão distribuídas em 01 (um) grupo com 4 (quatro) equipes denominado **Grupo-A** assim constituído: **GRUPO-A:** União Recreativo Social Olimpico – **URSO** (Mundo Novo); Clube de Esportes **União/ABC** (Campo Grande); **Coxim** Atlético Clube (Coxim) e Associação Atlético **Moreninhas I, II e III** (Campo Grande). Nesta fase, as equipes do Grupo A jogarão dentro do próprio grupo, em jogos de ida (turno). Classificam-se para a segunda fase as Associações classificadas em 1º e 2º lugares do Grupo A. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 2 (duas) ou mais Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme artigo 8º deste regulamento.

Art. 6º - 2ª FASE – FINAL – 01 RODADA: Nesta fase as 2 (duas) Associações (Clubes) Profissionais classificadas (1º e 2º lugares do Grupo A) serão divididas em 1 (um) grupo de 02 (duas) equipes, assim constituído: GRUPO B (1º A e 2ª A) que jogarão ENTRE SI com JOGO de IDA (TURNO) dentro do próprio grupo, Sagrando-se Campeã do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2016 a equipe que obter o maior número de pontos nesta fase. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos nesta fase entre Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme o artigo 8º deste regulamento.

DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 7º – As fases do campeonato serão disputadas por pontos ganhos, assim estabelecidos: Vitória – 03 pontos; Empate – 01 ponto; Derrota – 0 ponto.

Parágrafo Único – Em caso de ausência (WO) de uma associação (clube) todos os seus resultados da competição serão anulados.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 8º – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) ou mais associações (clubes) nas fases, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior número de gols marcados
- d) Confronto direto [exclusivo quando o empate ocorrer entre duas associações (clubes)]
- e) A partir da segunda fase, considera-se vencedora a equipe que tiver obtidos os melhores resultados somadas as fases anteriores.
- g) Realização de uma nova partida de desempate, em caso de igualdade em todos os critérios técnicos anteriores.

DO REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

Art. 9º – Os itens: CONDIÇÃO DE JOGO; ORDEM TÉCNICA E DISCIPLINAR; ADIAMENTO E SUSPENSÃO DE PARTIDAS; DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS e outros, serão observadas as disposições contidas no Regulamento Geral de Competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – Nos Estádios de futebol utilizados para a realização de jogos serão reservados para a FFMS ou à sua ordem 06 (seis) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m. Para o patrocinador Kagiva, bola oficial da Competição 02 (dois) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m. Os clubes mandantes terão reservadas 14 (quatorze) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m.

Parágrafo único: Os espaços utilizados para a distribuição das placas conforme os caputs desse artigo obedecerão rigorosamente o mapa de distribuição conforme estabelecido pela FFMS.

Art. 11– Será permitido o televisionamento direto ou por vídeo tape dos jogos do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série B - Edição 2016** mediante autorização da FFMS.

Art. 12 – A bola oficial a ser utilizada na competição será a Bola Kagiva.

Art. 13 – Terão direito a troféus e medalhas as associações (clubes) classificadas em 1º e 2º lugares respectivamente, sendo assim, declaradas **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série B - Edição 2016**.

Parágrafo Único – A equipe **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série B - **Edição 2016** estarão automaticamente classificadas para o Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – **Série A – Edição 2017**.

Art. 14 – Caberá à Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul resolver os casos omissos a este regulamento.

Campo Grande, 15 de Setembro de 2016.